CARTA ANUAL 2019
DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Hemobrás
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia

ANO BASE: 2018

SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA .....
1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS 4
2. POLITICAS PÚBLICAS 5
2.1 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS: 10
3. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 11
4. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS 12
5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 13
6. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS 14
7. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO 15
8. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 16

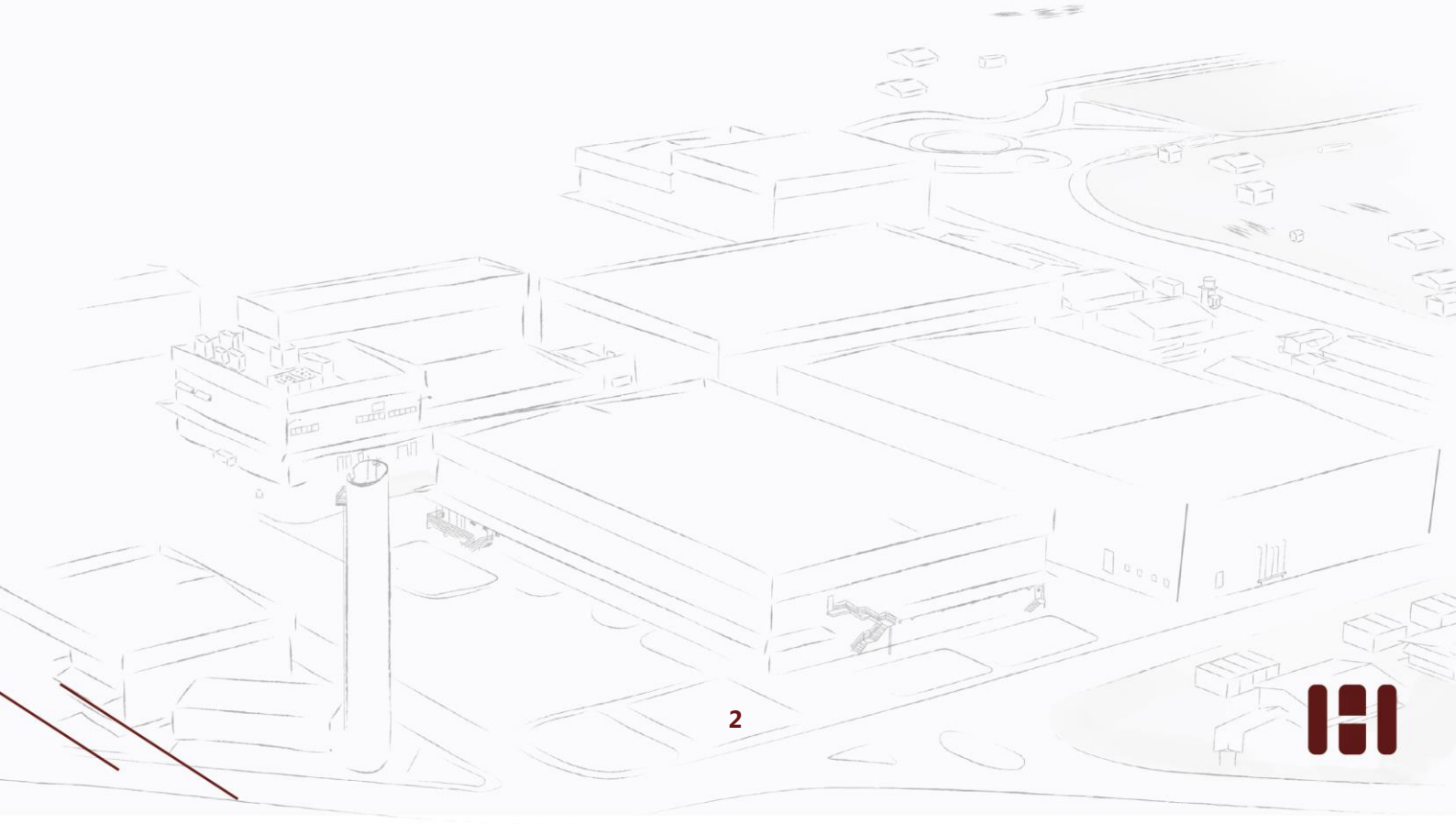

Em conformidade com o Art. 8º, incisos I e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia – Hemobrás subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente ao exercício social de 2018.

Identificação da Empresa | Dados Gerais

CNPJ:	07.607.851/0001-46
NIRE:	5350000273-1
Sede:	Brasília/DF
Tipo de estatal:	Empresa pública de personalidade jurídica de direito privado
Acionista controlador:	União
Tipo societário:	Sociedade Limitada
Tipo de capital:	Fechado
Abrangência de atuação:	Nacional/internacional
Setor de atuação:	Saúde
Diretor Financeiro:	Marcos Arraes de Alencar, 81-34649620, marcos.alencar@hemobras.gov.br
Auditores Independentes da empresa até 2018:	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S; Telefone: (81) 3338-3525; E–mail audimec@audimec.com.br

Administração

Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual:

Lenir Dos Santos – CPF ***.097.248-**
André Guimarães Resende Martins do Valle – CPF ***.329.021-**
Elton da Silva Chaves – CPF **.509.892-**
Luiz Alberto De Almeida Palmeira - CPF ***.699.231-**
Neilton Araujo De Oliveira - CPF ***.770.111-**
Frederico Nicolas Antonino de Souza – CPF: ***.230.734-**
Oswaldo Cordeiro De Paschoal Castilho - CPF ***.821.381-**

Membros da Diretoria Executiva:

Oswaldo Cordeiro De Paschoal Castilho – CPF ***.821.381-** - Cargo: Presidente e Diretor de Desenvolvimento Industrial
Antônio Edson de Souza Lucena – CPF ***.987.214-** - Cargo: Diretor de Produtos Estratégicos e Inovação
Marcos Arraes De Alencar – CPF ***.836.984-** - Cargo: Diretor de Administração e Finanças

1. INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE ÀS ATIVIDADES EMPRESARIAIS

A Hemobrás foi criada pela Lei nº 10.972, de 02 de dezembro de 2004, com a função social da Hemobrás é garantir aos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) o fornecimento de medicamentos hemoderivados ou produzidos por biotecnologia.

A produção nacional de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos é de extrema importância porque reduz a vulnerabilidade científica e financeira do país frente ao mercado internacional, além de minimizar a exposição do Brasil ao risco de desabastecimento de tais medicamentos.

Em consonância com o exposto, a Hemobrás possui atualmente os seguintes direcionadores estratégicos:

MISSÃO – Pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos hemoderivados e biotecnológicos para atender prioritariamente aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

VISÃO – Ser reconhecida pela produção sustentável de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos, contribuindo para a garantia de abastecimento do Sistema Único de Saúde - SUS e melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio de profissionais qualificados e engajados.

VALORES – Ética e Transparência; Sustentabilidade; e Foco no Resultado.

Para atingir sua missão institucional, a Empresa celebrou primeiramente Contrato Transferência de Tecnologia com o *Laboratoire Français du Fractionnement et des Biotechnologies* (LFB), para a fabricação de hemoderivados, visando à produção dos seguintes medicamentos: albumina, imunoglobulina, fator VIII, fator IX, fator de *Von Willebrand* e complexo protrombínico. Tais medicamentos fundamentais para milhares de pessoas com doenças graves como hemofilia, câncer, Aids, imunodeficiências primárias, vítimas de queimaduras ou em tratamento de terapia intensiva.

Posteriormente a Hemobrás firmou Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) com a então Baxter International (atualmente Takeda), que prevê a transferência de tecnologia para fabricação do fator VIII recombinante - paralelamente ao fornecimento do medicamento ao SUS. Através dessa PDP, se objetivou alcançar uma economia de recursos públicos na aquisição do fator VIII recombinante, ações de profilaxia no tratamento de pacientes com hemofilia A e a incorporação de tecnologia de produção de molécula biotecnológica no âmbito da saúde pública brasileira.

Para cumprir sua finalidade, a Hemobrás está construindo em Goiana, a 63 quilômetros de Recife, na Zona da Mata Norte de Pernambuco, a primeira fábrica de hemoderivados do Brasil e a maior da América Latina, com capacidade para processar até 500 mil litros de plasma ao ano.

2. POLITICAS PÚBLICAS

Seguem abaixo, as atividades desenvolvidas pela Hemobrás em atendimento a políticas públicas, ao interesse público e ao objeto social da Empresa:

a) Construção da fábrica e incorporação tecnológica para produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos

- Projeto de Transferência de Tecnologia para Produção de Fator VIII recombinante

O ano de 2018 houve a reestruturação da PDP firmada com a Baxalta/Shire/Takeda para transferência da tecnologia de produção do fator VIII recombinante. O parceiro privado fará aporte de recursos privados no projeto na ordem de 250 milhões de dólares, que serão aplicados na construção da planta de recombinantes da Hemobrás, na aquisição de equipamentos de processo e de controle de qualidade ainda não adquiridos, nos serviços de comissionamento e qualificação das instalações, validações e testes de conformidade dos processos.

O investimento foi oficializado em Termo Aditivo assinado em 03 de dezembro de 2018, definindo as condições para financiamento do projeto e as obrigações de realizações assumidas pelo parceiro privado.

- Projeto de Transferência de Tecnologia para Hemoderivados

Houve avanços no estabelecimento das bases para a continuidade da Transferência de Tecnologia para produção hemoderivados, celebrada com o LFB. A Hemobrás deverá retomar as instalações dos sistemas e equipamentos adquiridos bem como os serviços de tecnologia (formações e validações dos sistemas) previstos até a fase VI.

Em 2018 foram definidas as condições para aquisição da licença de exploração da Imunoglobulina Líquida – produto hemoderivado de maior valor agregado e interesse clínico, cuja produção nacional tornou-se estratégica devido ao aumento da demanda internacional observada nos últimos anos, sendo alvo de políticas de saúde – bem como o lançamento da fase VII, ligada ao processo de purificação deste produto.

- Obras para conclusão da fábrica da Hemobrás

Em 2018 iniciaram as obras de conclusão da subestação elétrica de 69kV e da parte logística do bloco B05 (estocagem de produto acabado e almoxarifado).

Quanto às obras físicas para conclusão da fábrica da Hemobrás, após a não renovação do contrato com o Consórcio Biotec em novembro de 2016, a Hemobrás concluiu o inventário das obras em 2018 e efetivou a retomada das obras.

Foi concluído o processo licitatório das obras de impermeabilização dos blocos B02, B03 e B06 e chegou-se a 95% do orçamento detalhado para contratação da conclusão das obras civis dos blocos e áreas externas.

Os trabalhos de conservação e manutenção continuaram em 2018, com ênfase na busca da longevidade dos equipamentos. Quanto à otimização da eficiência energética, registrou-se economia da ordem de R$ 600 mil no gasto com energia elétrica, quando comparado com o uso dos sistemas sem a adoção das medidas de otimização dos sistemas.

b) Fornecimento de Fator VIII recombinante

O fornecimento de fator VIII recombinante ocorre no âmbito da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) firmada entre a Hemobrás e a empresa Baxalta/Shire/Takeda, à época Baxter, mais precisamente por meio do Contrato nº 40/2012.

Esta PDP proporcionou a imediata distribuição do produto, já no ano de 2014. Com esta estratégia foi possível também iniciar o programa de profilaxia primária. Tal profilaxia significa a diminuição próxima a zero da probabilidade de ocorrer sangramentos intra-articulares nos portadores de hemofilia atualmente, o que os diferenciam completamente dos portadores dessa patologia nas décadas passadas, facilmente reconhecidos pelas deformidades nas articulações. Assim, o portador da coagulopatia que faz uso da profilaxia tem uma vida praticamente sem restrições.

Todas as entregas realizadas no ano de 2018 cumpriram os prazos contratuais junto ao Ministério da Saúde, e melhorou o atendimento da validade transcorrida exigida.

- Importação de Fator VIII recombinante

Em 2018, foi efetivamente importado um total de 628.788.000 UI de Fator VIII recombinante. As informações sobre a distribuição poderão ser encontradas em tópico subsequente.

- Distribuição de Fator VIII recombinante

No ano de 2018, a distribuição do fator VIII recombinante se deu no âmbito dos Contratos nº 31/2017, 73/2017 e 48/2018 todos firmados com o

Ministério da Saúde.

Ao total, foram distribuídas 610.747.250 UI de fator VIII recombinante no ano de 2018, em atendimento às pautas do Ministério da Saúde. O gráfico abaixo mostra a evolução da distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos:

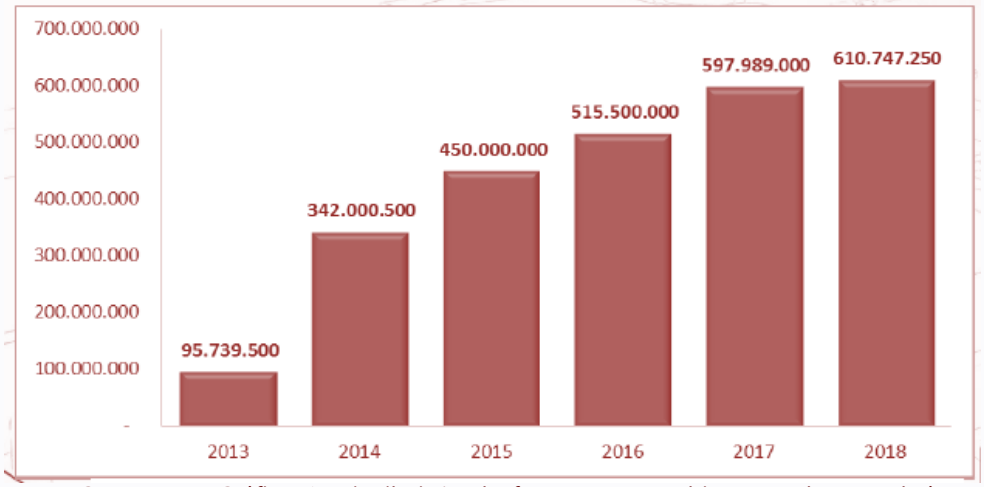

Fonte: GPH/DPEI - Gráfico 1: Distribuição de fator VIII recombinante pela Hemobrás ao longo dos anos (em UI).

c) Gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional:

A Hemobrás está em tratativas com o Ministério da Saúde (MS) no sentido de equacionar a gestão do plasma, de forma a viabilizá-la do ponto de vista técnico, operacional e financeiro, remodelando-a; em 2018 houve avanços nos aspectos jurídicos desta remodelagem. Com isto a Hemobrás poderá desempenhar adequadamente as competências estabelecidas em sua lei de criação, descritas a seguir:

- Auditorias de Qualificação de Fornecedores de Plasma

Em 2018, foi mantida a suspensão das auditorias de requalificação dos fornecedores de plasma, em virtude da necessidade de mais avanços nas tratativas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma.

- Recolhimento e Recepção de Plasma

No ano de 2018, não houve recolhimento de plasma em virtude da necessidade de mais avanços nas tratativas com o Ministério da Saúde para a retomada das atividades da gestão do plasma.

- Triagem de Plasma

No ano de 2018, foram triadas 473.673 bolsas de plasma no bloco B01, mantendo-se o patamar de produtividade alcançado em 2016 e em 2017, resultado do trabalho de manutenção das várias medidas adotadas, dentre as quais o fortalecimento da equipe de gestão interna do plasma e a revisão de processos. O gráfico abaixo apresenta a evolução da triagem de plasma desde 2012 até 31/12/2018, quando o bloco B01 iniciou as operações.

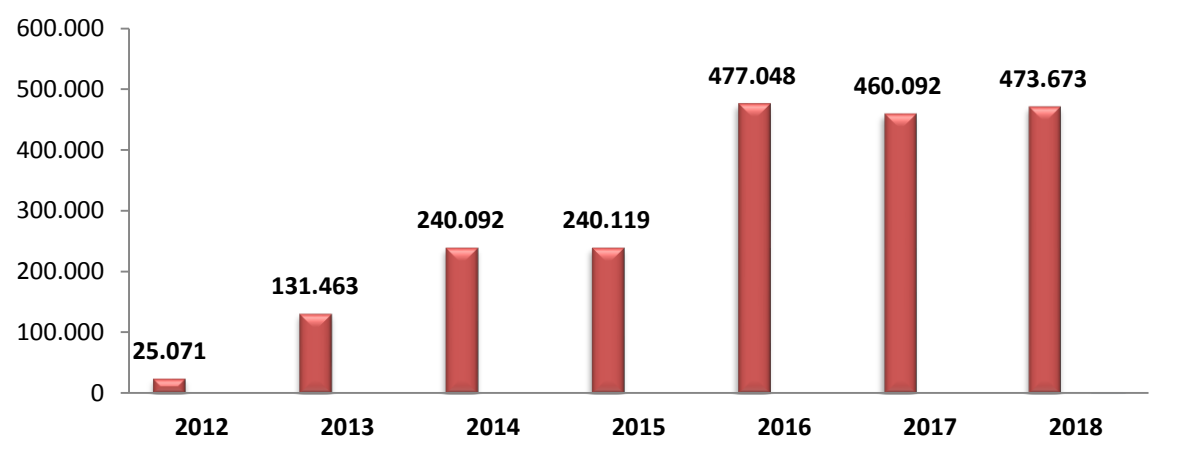

Fonte: GPH/DPEI – Gráfico 2: Triagem de plasma por ano (em número de bolsas de plasma).

- Armazenamento de Plasma

Ao longo dos anos de 2017 e 2018 foi possível a transferência do plasma armazenado no operador logístico para as câmaras frias do bloco B01 da fábrica da Hemobrás em Goiana, culminando com a finalização do contrato com o armazém externo. Com isto, a Hemobrás alcançou, a partir de agosto de 2018, a independência de armazém externo de plasma, reduzindo seus custos com armazenamento externo.

- Expedição de Plasma

Ao longo de 2018, não houve exportação de bolsas de plasma para beneficiamento no exterior, tendo a última expedição de plasma ocorrido em outubro de 2016, conforme previsto em contrato celebrado entre a Hemobrás e o LFB. A interrupção no envio de plasma para fracionamento deu-se pelos seguintes motivos:

1) O LFB apresentou limitações para a continuidade da prestação do serviço de fracionamento do plasma, tanto em termos de capacidade produtiva quanto, posteriormente, por motivos

regulatórios – em virtude da perda do Certificado de Boas Práticas de Fabricação em 2017, ocasionando impactos relevantes nas atividades da Hemobrás.

2) O entendimento jurídico da época era de que uma nova contratação de fracionador pela Hemobrás apenas seria possível se estivesse atrelada a um processo de transferência de tecnologia, que já é escopo dos contratos com o LFB. Atualmente está definida a viabilidade jurídica de contratação direta da Hemobrás para a gestão do plasma.

3) Permanece em andamento no Ministério da Saúde o processo para contratação do serviço de beneficiamento para o plasma em estoque na Hemobrás

- Importação e Distribuição de Hemoderivados

No ano de 2018, não houve importação e, consequentemente, distribuição de medicamentos hemoderivados, pelas razões indicadas anteriormente.

2.1 METAS RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES QUE ATENDAM AOS OBJETIVOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS:

A Hemobrás definiu seu Plano Diretor Estratégico (PDE) de longo prazo, abrangendo o período de 2018-2027 e composto por três focos estratégicos, descritos a seguir:

Foco 1 - Produção de medicamentos na fábrica da Hemobrás.

Objetivos:

1.1 - Implementar infraestrutura e tecnologia da fábrica;

1.2 - Operacionalizar a fábrica de hemoderivados e recombinante;

1.3 - Realizar a gestão do plasma e o fornecimento de produtos.

Foco 2 - Sustentabilidade econômica, social e ambiental.

Objetivos:

2.1 - Gerar resultados financeiros e econômicos relevantes para os sócios e para a sociedade;

2.2 - Gerir os recursos naturais de forma sustentável;

2.3 - Gerar impactos sociais relevantes para a população local e para o cliente.

Foco 3 - Modelo de gestão e governança adequado aos desafios da Empresa.

Objetivos:

3.1 - Implementar gestão de processos à partir da cadeia de valor;

3.2 - Implementar gestão de projetos;

3.3 - Estruturar a gestão da governança corporativa;

3.4 - Realizar uma comunicação efetiva e melhorar a imagem reputacional interna e externa;

3.5 - Realizar uma eficiente e eficaz gestão do conhecimento;

3.6 - Ter um corpo funcional engajado, integrado e de alto desempenho.

3. RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Construção da fábrica e incorporação tecnológica para produção de medicamentos hemoderivados e biotecnológicos

A Hemobrás está em fase de implantação de sua planta industrial, sendo, portanto, dependente de recursos para investimento. Até 2017 a Empresa vinha sendo contemplada no Orçamento de Investimento do Governo Federal por meio de aportes de capital. A descontinuidade e as incertezas quanto aos aportes de capital exerceram influência direta no planejamento e na realização deste investimento no exercício de 2018. Em dezembro de 2018 a Hemobrás recebeu o valor de aproximadamente R$ 296 milhões para futuro aumento de capital, referentes às LOAs de 2016 e 2017. Este aporte possibilitará aumentar o ritmo dos investimentos.

Especificamente quanto ao projeto de Transferência de Tecnologia para Produção de Hemoderivados, os recursos necessários já se disponíveis na Empresa para conclusão do projeto até a sua Fase VI.

Quanto ao Projeto para Transferência de Tecnologia para produção do Fator VIII Recombinante, em dezembro de 2018, a Hemobrás e a Baxalta/Shire/Takeda assinaram o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Transferência de Tecnologia. Neste aditivo contratual ficou formalizado o compromisso da Baxalta/Shire/Takeda aportar recursos financeiros e humanos até o valor de U$ 250.000.000 (duzentos e cinquenta milhões de dólares) parcelados em valores

anuais entre 2019 e 2023, bem como as responsabilidades da Hemobrás na conclusão do projeto.

b) Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS

Para execução desta atividade, alinhada às políticas públicas, é celebrado contrato entre Hemobrás e Ministério da Saúde. Em 2018 a Hemobrás e o Ministério da Saúde assinaram os contratos nº 48/2018 e 216/2018 com o objetivo de manter o fornecimento do fator VIII recombinante para entrega em 2018 e 2019.

c) Gerenciamento do plasma excedente do uso transfusional:

Atualmente a Hemobrás não tem contrato celebrado com o Ministério da Saúde, para fornecimento de medicamentos hemoderivados, por meio de viabilização de prestação de serviço de fracionamento de plasma. A Estatal está em tratativas com o Ministério da Saúde visando remodelar a estratégia de gestão do plasma brasileiro.

4. IMPACTOS ECONÔMICO-FINANCEIROS DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

a) Fornecimento de Fator VIII recombinante ao SUS

O faturamento total do exercício de 2018 foi proveniente da venda do fator VIII recombinante (Hemo-8r), que gerou um faturamento líquido de R$ 729.508.448, não havendo faturamento para os medicamentos hemoderivados. Em 2018, houve um aumento de 6,08% no faturamento líquido do medicamento recombinante.

O crescimento da receita operacional bruta do Medicamento Fator VIII recombinante e a redução das despesas administrativas que resultaram no Lucro Operacional, antes do Resultado Financeiro e Tributos, ocasionaram um resultado inicial de R$ 89,0 milhões.

Por outro lado, os prejuízos acumulados pela Hemobrás no triênio 2013-2015 somaram o montante de R$ 632 milhões e colocaram o patrimônio líquido da empresa em uma trajetória de queda. Em 2016 e 2017, houve uma reversão desta situação e a Hemobrás registrou um lucro líquido que somado chegou a R$ 289,09 milhões.

No entanto, em 2018, mesmo com operação superavitária, houve uma contínua desvalorização do real frente ao dólar e ao euro, fazendo com que o desajuste cambial atuasse constantemente sobre o desempenho da empresa, que apresentou Resultado Líquido do Exercício negativo no referido Exercício, obtendo um prejuízo líquido na ordem de R$ 21,0 milhões. A evolução do câmbio no período também gerou uma elevada despesa financeira referente à atualização da dívida contraída com fornecedores estrangeiros, constituída, em sua maior parte, até o ano de 2015. A evolução do resultado líquido da Empresa é apresentada no gráfico a seguir:

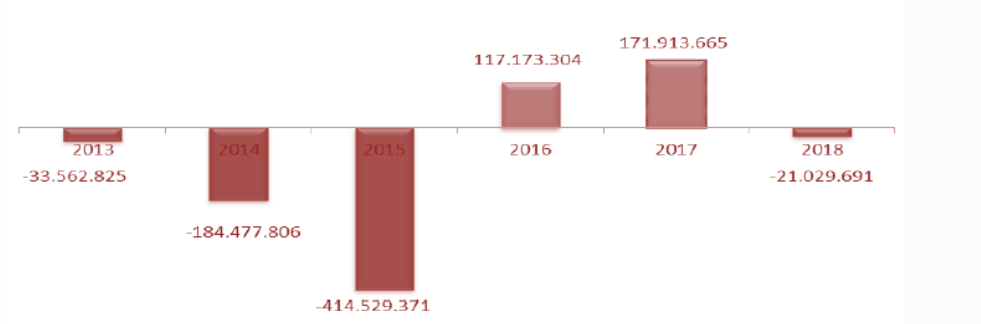

Fonte: GPH/DPEI – Gráfico 3: Gráfico - Resultado do Exercício (2013 – 2018).

Em 03/12/2018, a Hemobrás assinou o segundo termo aditivo do contrato de licença e transferência de Tecnologia com a Baxalta/Shire/Takeda. Por esta ocasião foi negociado todo o passivo anterior a 2018 no valor de U$ 143.821.136 (cento e quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis dólares) em sete parcelas anuais a serem pagas entre 2018 e 2024. Após o pagamento da primeira parcela, também em dezembro de 2018, o passivo com a Baxalta/Shire/Takeda foi reduzido para, aproximadamente, U$ 128 milhões.

5. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Estrutura de Governança da Hemobrás é composta pelos seguintes órgãos estatutários: Assembleia Geral, Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e Comitê de Elegibilidade.

Além destas, há as seguintes Unidades Internas de Governança: Auditoria Interna, Ouvidoria e Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos. A Hemobrás possui ainda Comissão de Integridade e a Comissão de Ética.

A composição, as competências e as regras de funcionamento dos órgãos colegiados do sistema de governança corporativa estão disciplinados no Estatuto e respectivos regimentos internos.

Assim como as demais estatais federais, a Hemobrás também foi avaliada no âmbito do Indicador de Governança IG-SEST. O 2º e 3º ciclos de avaliação do referido indicador, ocorridos em 2018, tem demonstrado uma melhoria crescente na governança da Hemobrás, culminando no atingimento do nível 2 do indicador, com nota de 5,46, conforme visão geral dos itens e notas expressa abaixo:

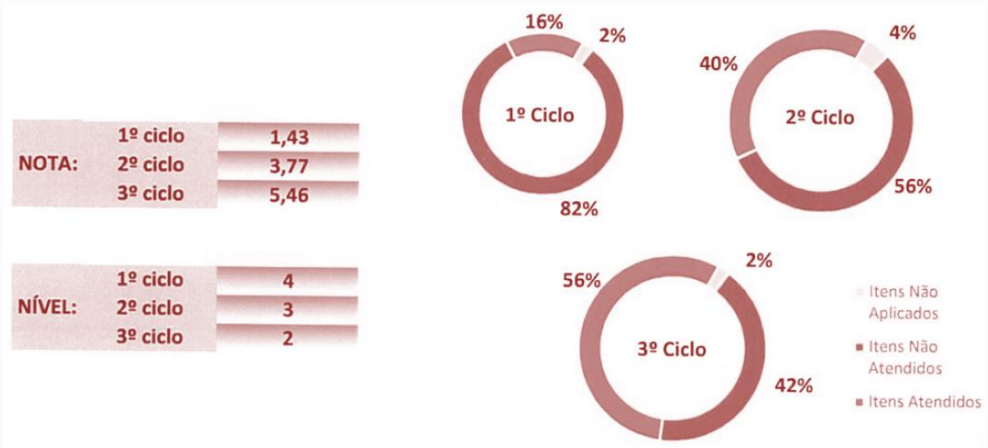

Fonte: Relatório do Indicador de Governança – IG-SEST, 3º Ciclo, de 21/11/2018, Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, Ministério da Economia.

6. ESTRUTURAS DE CONTROLES INTERNOS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Em junho de 2018 foi criada a Gerência de Conformidade e Gerenciamento de Riscos, em novembro do referido exercício foi iniciada a estruturação da área. Com isto, está sendo possível um maior avanço na implementação da Gestão de Riscos e da melhoria dos Controles Internos já implementados na Hemobrás.

No ano 2018 houve ainda a capacitação de membros da Alta Direção, gestores e empregados acerca do tema Gestão de Riscos, bem com a implementação da gestão de riscos em 5 (cinco) processos de negócios. Dentre os processos-alvo, destacam-se os de Importação e Armazenamento do Fator VIII recombinante.

No gerenciamento de riscos são consideradas as seguintes categorias de riscos: Estratégicos, Operacionais, Conformidade, Reputacional, Integridade, Contratual e Econômico.

7. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva não sofreu reajuste no exercício de 2018, estando vigentes os valores praticados desde o período 2014/2015 quando da fixação da remuneração dos administradores através da Resolução CADM nº 3, de 10 de julho de 2014, que aprovou a partir de 1º de abril de 2014 a remuneração individual mensal do Presidente em R$ 29.398,71 e a dos demais Diretores em R$ 27.998,77; e a remuneração individual mensal dos membros do Conselho de Administração representa 1 (um) décimo do que, em média mensal, recebem os membros da Diretoria Executiva.

A remuneração individual máxima, mínima e média mensal dos Administradores (Conselho de Administração e Diretoria Executiva) e dos Empregados, em 2018, encontra-se a seguir.

Tabela 01 – Remuneração individual máxima, mínima e média/mês dos Administradores e dos Empregados.

Remuneração - Conselho de Administração	
Valor pago mensal	R$ 3.083,75
Remuneração - Diretores	
Valor máximo pago (Reais)	R$ 31.898,77
Valor mínimo pago (Reais)	R$ 27.998,71
Valor médio pago (Reais)	R$ 31.064,61
Remuneração - Empregados	
Valor máximo pago (Reais)	R$ 23.978,45
Valor mínimo pago (Reais)	R$ 2.760,53
Valor médio pago (Reais)	R$ 9.627,67

Em reuniões do Conselho de Administração realizadas em novembro de 2018 e em janeiro de 2019 foram iniciadas discussões referentes à implementação de Honorário Variável Mensal (HVM) para a Diretoria Executiva.

8. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2018 foi marcado por avanços, encerramos o exercício com a assinatura de termo aditivo com o parceiro de Transferência de Tecnologia

Baxalta/Shire/Takeda, que prevê o investimento privado de US$ 250 milhões, na construção da fábrica do medicamento Fator VIII recombinante, no nosso site em Goiana-PE, nos próximos quatro anos. Para a confirmação deste investimento, a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração construíram uma solução com o Ministério da Saúde, visando manter as condições comerciais existentes e a manutenção da Parceria para o Desenvolvimento Produtivo (PDP).

Outro avanço importante em 2018 foi a continuação das obras da fábrica, principalmente as da subestação de 69 kV e do armazém de insumos e medicamentos – Bloco B05. Estas obras permitirão a Hemobrás passar a armazenar os medicamentos no seu próprio armazém ainda em 2019. Essa mudança trará grande economia aos cofres da empresa. Recebemos no mês de dezembro o valor de aproximadamente R$ 296 milhões para futuro aumento de capital, referentes às LOAs de 2016 e 2017. Este aporte possibilitará aumentar o ritmo dos investimentos.

Alcançamos, no ano de 2018, um Lucro Operacional, antes do Resultado Financeiro e Tributos, de aproximadamente R$ 89 milhões. O que demonstra que a operação de comercialização do medicamento Fator VIII recombinante, apesar da redução do valor médio de venda para o Ministério da Saúde, continua mantendo uma margem de contribuição positiva.

O Resultado Líquido do Exercício só não foi positivo devido, principalmente, a variação cambial, incidente sobre o passivo em moeda estrangeira, motivada pela desvalorização do Real frente ao Dólar no ano de 2018, o que gerou um Resultado Financeiro negativo de aproximadamente R$ 87 milhões. Este Resultado Financeiro, somado aos Tributos pagos no ano, resultou num prejuízo na ordem de R$ 21 milhões.

Apesar do resultado, em 2018, reduzimos o passivo em moeda estrangeira com o fornecedor Shire em aproximadamente US$ 16 milhões e pagamos aproximadamente R$ 23 milhões em tributos sobre o resultado nos trimestres que apresentamos lucro.

Prosseguimos avançando na melhoria do nosso modelo de gestão e governança, com melhoria progressiva do Indicador de Governança IG-SEST, culminando no atingimento do nível 2 do Indicador, com nota de 5,46. Além disso, em 2018 foi iniciada a implementação de modelo de gestão em algumas

áreas da Hemobrás, ação essa que deve evoluir em 2019. Neste novo ano a Hemobrás também atualizará sua cadeia de valor, e retomará o mapeamento sistemático dos seus processos. Adicionalmente, a Empresa dará novos passos para fortalecer a liderança, comunicação institucional e a cultura de foco em resultados, para o adequado atingimento da missão e dos objetivos estratégicos da Hemobrás.

Destacamos, ainda, que em 2018, a Hemobrás construiu seu Planejamento Estratégico de longo prazo, abrangendo o período de 2018-2027, que foi reestruturado a partir de 3 focos estratégicos: FOCO I - Produção de medicamentos na fábrica da Hemobrás; FOCO II - Sustentabilidade econômica, social e ambiental e FOCO III - Modelo de gestão e governança adequados aos desafios da Empresa.

Quanto à execução global das metas de 2018, a Hemobrás atingiu 60,94%, representando um gap de 39% para o alcance total das metas do ano. Para avaliação da performance da Hemobrás, faz-se necessário considerar, principalmente, que algumas metas representavam desafios com um forte componente político e econômico, portanto, baixa governabilidade por parte da gestão da Hemobrás.

O ano de 2019 será ainda mais desafiador, avançaremos, em colaboração com o parceiro privado, com o projeto de construção da fábrica de Fator VIII recombinante, colocaremos em funcionamento novos blocos no nosso site, avançaremos com as transferências de tecnologias e continuaremos distribuindo medicamentos para o Sistema Único de Saúde, sempre com o objetivo de melhorar a vida dos usuários. Buscaremos diariamente melhorar nossa operação, visando, principalmente, a redução de custos e avanços logísticos e tecnológicos, mas o mais importante, reconhecermos que nossos colaboradores vestiram a camisa da Empresa em 2018 e continuarão incansavelmente trabalhando para que a Hemobrás seja modelo de gestão pública, e que retorne para a população Brasileira serviços e produtos de qualidade, sempre com transparência e ética, cumprindo suas finalidades institucionais.

Em 16 de abril de 2019.

LENIR DOS SANTOS
Conselheira - Presidente

ANDRÉ GUIMARÃES RESENDE MARTINS DO VALLE
Conselheiro

ELTON DA SILVA CHAVES
Conselheiro

LUIZ ALBERTO DE ALMEIDA PALMEIRA
Conselheiro

NEILTON ARAUJO DE OLIVEIRA
Conselheiro

FREDERICO NICOLAS ANTONINO DE SOUZA
Conselheiro

OSWALDO CORDEIRO DE PACHOAL CASTILHO
Conselheiro

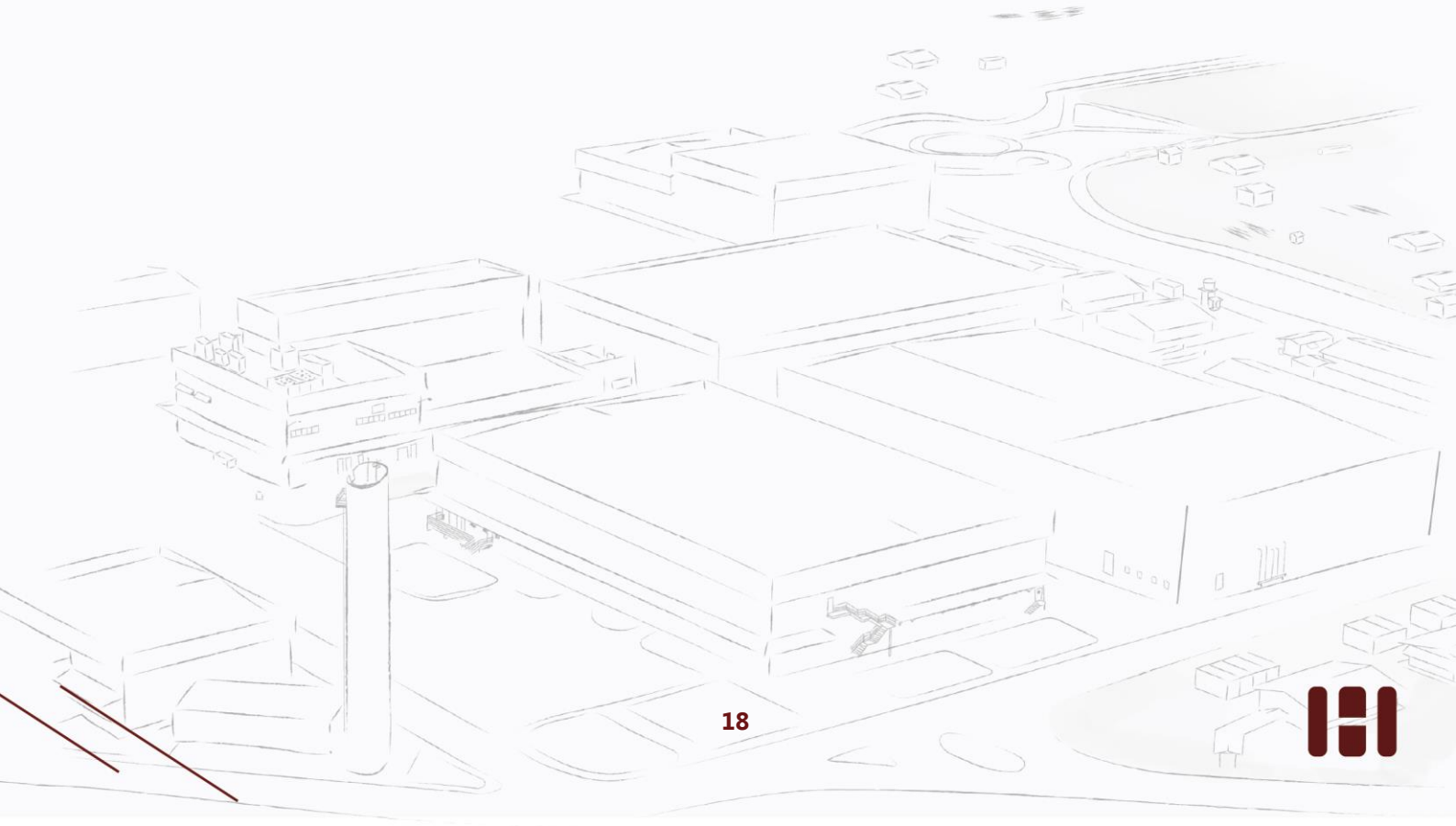

SEDE (BRASÍLIA-DF)
SRTV Sul Quadra 701 Bloco O , s/n , Salas nº 140,142,144,146 e 148,
ASA SUL, Brasília-DF , CEP : 70.340-000.
CNPJ: 07.607.851/0001-46
Inscrição Distrital: 0748096100124
Horário de funcionamento: das 8h às 18h.
Telefone: (61) 3223-7155 | (61) 3223-7129
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

ESCRITÓRIO OPERACIONAL (RECIFE-PE)
Rua Professor Aloísio Pessoa Araújo, n°75, Empresarial Boa Viagem Corporate,
8° e 9° andares, Boa Viagem, Recife-PE, CEP 51021-410.
CNPJ: 07.607.851/0004-99
Inscrição Municipal: 442.821-8
Inscrição Estadual: 0666864-07
Horário de Funcionamento: das 08h às 18h
Telefone: (81) 3464-9600
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

FÁBRICA (GOIANA-PE)
Rodovia BR-101 Norte, Quadra D, Lote nº 06, Zona Rural, Goiana-PE. CEP: 55900-000
CNPJ: 07.607.851/0002-27
Inscrição Municipal: 002.241-1
Inscrição Estadual: 0369603-06
Horário de Funcionamento: das 8h às 17h
Telefone (81) 3464-9600.
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

IMPORTADORA (CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE)
Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, Ponte dos Carvalhos,
Cabo de Santo Agostinho-PE. CEP: 54580-875
CNPJ: 07.607.851/0005-70
Inscrição Municipal: 027.637-5
Inscrição Estadual: 0471791-04
Horário de Funcionamento: das 7h às 16h
E-mail: hemobras@hemobras.gov.br

Hemobrás
Empresa brasileira de hemoderivados e biotecnologia